PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
Secretaria Municipal de Administração e Inovação Tecnológica - Diretoria de Núcleo de Contratos
Declaro para atender ao que dispõe no artigo 94 da Lei n. 14.133/21 que o resumo do contrato firmado entre o Município de Alagoinhas foi publicado na Imprensa Oficial DOM e PNCP em 13 / 10 / 2026
VSP-1316
DIRETORIA DE NÚCLEO DE CONTRATOS
(Servidor e Matrícula)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

TERMO ADITIVO Nº 050/2026 – SEDUC.

TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO TRANSPORTE DOS UNIVERSITÁRIOS, Nº 355/2025, FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

O MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Praça Graciliano de Freitas, s/n, Alagoinhas - BA, CEP: 48.000-901, inscrito no CNPJ/MF sob número 13.646.005/0001-38, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, a **Sra. RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n.º 375.***.***-20 e portadora da cédula de identidade sob o n.º 282894390 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.975.618/0001-89, situada à Praça Jose Osete de Carvalho, nº S/N, nº 216, Sala 05, Bairro: Centro, Cidade: Cardeal da Silva/Ba, Cep: 48.390-000., neste ato representada pelo **Sr. ADRIANO FLORENCIO DE ALMEIDA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF/MF sob n.º 017.***.785-23 e portador da cédula de identidade n.º 0966***406 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATADA** ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 355/2025,** firmado pelas partes aqui qualificadas em 19 de setembro de 2025, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo e reajustar o valor do referido contrato, conforme Processo Administrativo n.º 12213/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
De acordo o art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021, fica prorrogada a vigência desta avença, passando a mesma a vigorar a partir de **19 de setembro de 2026 até 18 de setembro 2027.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE
Fica acrescido pelo presente Termo Aditivo o valor de **R$ 7.976,00 (sete mil, novecentos e setenta e seis reais),** correspondente a aproximadamente 4,2201% do valor global do contrato, conforme autoriza o Art. 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR APÓS O REAJUSTE
Formalizadas as alterações descritas na cláusula anterior e segundo as informações descritas no Processo Administrativo, o contrato passará a viger com o valor de **R$ 196.976,00 (cento e noventa e seis mil, novecentos e setenta e seis reais).**

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2026, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
2017	3.3.90.39	500
		550

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento.
Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

PMA VISTO
PROGER-ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Alagoinhas, 18 de setembro de 2026.

RITA DE CÁSSIA BASTOS DE CARVALHO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS
DE CONSTRUÇÃO LTDA
CONTRATADA

PMA
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

ANEXO I – TABELA DE REAJUSTE DO TA050/2026 REFERENTE AO CT355/2025
FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA

LINHA	DESCRIÇÃO DO ITINERÁRIO	TIPO DE VEICULO	QTD	V. UNIT.	VALOR/ANO
9	ROTA 26 ITINERÁRIO; ALAGOINHAS/FEIRA DE SANTANA/ALAGOINHAS VEICULO TIPO ONIBUS TURNO: 01 VEICULO:01 VIAGENS/DIA: 01 KM DA LINHA: 94,40X2=188,80 KM	MICRO ONIBUS	200,00	984,88	196.976,00
				TOTAL GERAL	196.976,00

PMA
VISTO
PROGER-ADM

CERTIDÃO NEGATIVA DE LICITANTES INIDÔNEOS

O Tribunal de Contas da União certifica, em 13/10/2026 às 11:41, que **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**, CNPJ: **08.975.618/0001-89**, **NÃO CONSTA** no cadastro de responsáveis declarados inidôneos para participar de licitação na Administração Pública.

O que significa não constar nesse cadastro?

Significa que não há decisões do TCU que impeçam a pessoa de participar de licitações no âmbito da Administração Pública.

O cadastro não inclui:

- Responsáveis ainda não notificados sobre a decisão;
- Decisões ainda não transitadas em julgado; e
- Decisões anuladas ou suspensas pelo TCU ou pela Justiça.

Base legal:

Artigo 46 da Lei 8.443/1992 (Lei Orgânica do TCU)

- O trânsito em julgado marca uma decisão como não mais sujeita a recursos com efeitos suspensivos.

Certidão valida até **12/11/2026**
Quer confirmar os dados? Acesse https://certidoes.apps.tcu.gov.br
com o código CCVF20261013114125
https://portal.tcu.gov.br/carta-de-servicos/certidoes

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVICOS DE CONSTRUCAO LTDA**

CPF/CNPJ: **08.975.618/0001-89**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

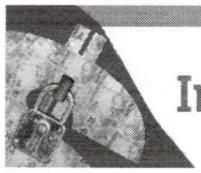
O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 11:41:52 do dia 13/10/2026 , com validade até o dia 12/11/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: ujOMwsJP8WJwhp1M9kr9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (13/10/2026 às 11:42) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 08.975.618/0001-89.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 7LHA.ZZB7.LB6W.QMYB no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo n.º 008/2026 - SEFAZ – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **DATATAX CONSULTORIA SERVIÇOS TECNOLOGICOS E ANALISE DE DADOS LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "a" e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo supressão de quantitativo do referido Contrato n° 314/2025 – Data de Assinatura: 26/09/2026.

Termo Aditivo n.º 009/2026 - SEFAZ – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ECONTAP EMPRESA DE CONTABILIDADE PUBLICA SOCIEDADE SIMPLES** – Fundamento Legal: Arts. 124, I, "a" e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo supressão de quantitativo do referido Contrato n° 008/2025 – Data de Assinatura: 26/09/2026.

Termo Aditivo n.º 010/2026 - SEFAZ – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 424/2025 – Data de Assinatura: 23/09/2026.

Termo Aditivo n.º 014/2026 - SEOP – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **GP ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA** – Fundamento Legal: Art. 111 da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 413/2025 – Data de Assinatura: 30/09/2026.

Termo Aditivo n.º 032/2026 - SEDES – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **KI DELÍCIA CONFEITARIA LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido Contrato n.º 340/2022. – Data de Assinatura: 21/09/2026.

Termo Aditivo n.º 050/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **FLORENCIO TRANSPORTES E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA** – Fundamento Legal: Arts. 107 e 136, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido Contrato n.º 355/2025 – Data de Assinatura: 18/09/2026.

Termo Aditivo n.º 051/2026 - SEDUC – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LAR ESPIRITA MÃE HELENA** – Fundamento Legal: Arts. 57, II e 65, §8°, Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência e reajustar valor do referido Contrato n.º 178/2023 – Data de Assinatura: 28/09/2026.

Termo Aditivo n.º 214/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **STUDIO AUTOMAÇÃO E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 375/2022 – Data de Assinatura: 04/09/2026.

Termo Aditivo n.º 215/2026 - SESAU – Município: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JANETE DE ANDRADE CRESTAN** – Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93. – Tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato n.º 027/2023 – Data de Assinatura: 09/09/2026.